



**DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 6.636.205,79 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 117.304,60 (cento e dezessete mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 6.518.901,19 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e um reais e dezenove centavos)**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
448	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	489.390,48
453	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.006,60
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.650.000,00
483	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.000,00
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.333.280,40
768	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
779	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	517.322,52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

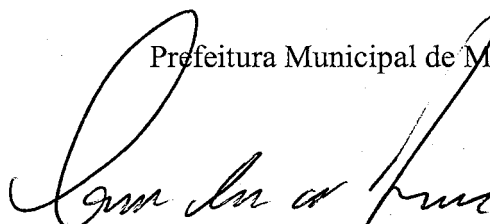


TOTAL	5.750.000,00
-------	--------------

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2021.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



**ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020**

Fonte de Recursos: 121 - RECURSO DO ESTADO

Decreto Relacionado: 004/2021

Município: MIRACEMA

Exercício : 2021

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 538-0 - BRADESCO - CO FINANCIAMENTO	6.636.205,79	Restos a Pagar Processados	100.111,34
		Restos a Pagar Não Processados	17.193,26
		Outras Obrigações	-
		<b>SUPERÁVIT (4)</b>	6.518.901,19
<b>TOTAL</b>	6.636.205,79	<b>TOTAL</b>	6.636.205,79

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

Empenhos de Restos Processados	R\$	100.111,34
Empenhos de Restos Não Processados	R\$	17.193,26
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>117.304,60</b>